



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.379/2024

Concede prorrogação para tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da senhora Gerliany Lenke, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Gari, para qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, até o encerramento de sua licença-maternidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 061/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 000361/2024, opina pelo deferimento do pleito da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sr.^a **GERLIANY LENKE**, inscrita no CPF sob o nº ***.811.577-**, prorrogação para tomar posse no cargo público de Gari, para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação 005/2024, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, até o término de sua licença-maternidade **(29/05/2024)**, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 061/2024.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: